



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

LEI nº 711/2023

Vereador: Davi Oliveira Silva

Alagoinha, 24 de agosto de 2023.

DENOMINA DE ESTER RODRIGUES DE MEIRELES SILVEIRA, A AVENIDA PRINCIPAL DO SÍTIO MUMNUCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **ESTER RODRIGUES DE MEIRELES SILVEIRA** a Avenida Principal do Sítio Mumbuca – Zona Rural do Município de Alagoinha.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 24 de agosto de 2023.

MPA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita